

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

Data: 09 de dezembro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2021.0000.602.5438

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 22.11.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 08.12.2021, jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.12.2021, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 08.12.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Paulo Vitor Campos Faria e José Luis Pelosi**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 2- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 4- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas **1º- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, com oferta no valor de R\$ 1.360.158,41; 2º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 1.374.538,14; 3º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, com oferta no valor de R\$ 1.389.598,21; 4º- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 1.469.694,89; 5º- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, com oferta no valor de R\$ 1.499.025,41; 6º- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, com oferta no valor de R\$ 1.563.963,77 e 7º- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48, com oferta no valor de R\$1.573.903,13.** restaram **CLASSIFICADAS**. Ressalta-se que a empresa **Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, apresentou em sua proposta, planilhas orçamentárias com incongruências entre os numerários dos itens unitários e o valor global, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da Proposta de Preços (Planilhas Orçamentárias,

Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento da Composição do BDI e, demais documentos relacionados), resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, com oferta no valor de R\$ 1.360.158,41 (um milhão, trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Paulo Vitor Campos Faria
Engenheiro Civil

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/12/2021, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025893361 e o código CRC E848BAAF.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006025438



SEI 000025893361